



CERTIFICADO Nº 132

Em reconhecimento à parceria estabelecida para proporcionar maior agilidade e previsibilidade ao fluxo de comércio exterior, e em face da adoção de procedimentos em consonância aos critérios exigidos pelo Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado - OEA, a Secretaria da Receita Federal do Brasil tem o prazer de certificar, em caráter precário e por tempo indeterminado, como membro:

MULTILOG S.A.

CNPJ: 78.614.229/0001-03

Depositário de Mercadoria sob Controle Aduaneiro – OEA-S

Brasília, 17 de julho de 2017.

Antônio César Bueno Ferreira

Coordenador do Centro de Certificação e Monitoramento de OEA Substituto
Art. 2º, parágrafo único da Portaria Coana nº 78, de 25 de junho de 2015

**A autenticidade das informações contidas neste certificado pode ser verificada em:
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=23&data=17/07/2017>**